

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO EUROPEIA

Convite à apresentação de candidaturas 2018 — EAC/A05/2017**Programa Erasmus+**

(2017/C 361/04)

1. Introdução e objetivos

O presente convite à apresentação de candidaturas baseia-se no Regulamento (UE) n.º 1288/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽¹⁾ que cria o Programa «Erasmus+»: o programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto, bem como para 2017 e 2018 nos Programas de Trabalho Anuais Erasmus+. O Programa Erasmus+ abrange o período de 2014-2020. Os objetivos gerais e específicos do Programa Erasmus+ estão enumerados nos artigos 4.º, 5.º, 11.º e 16.º do regulamento.

2. Ações

O presente convite à apresentação de candidaturas visa as seguintes ações do Programa Erasmus+:

Ação-Chave 1 (KA1) — Mobilidade individual para fins de aprendizagem

— Mobilidade individual nos domínios da educação, formação e juventude

— Mestrados Conjuntos Erasmus Mundus

Ação-Chave 2 (KA2) — Cooperação para a inovação e o intercâmbio de boas práticas

— Parcerias estratégicas nos domínios da educação, formação e juventude

— Alianças do Conhecimento

— Alianças de competências setoriais

— Reforço de capacidades no domínio do ensino superior

— Reforço de capacidades no domínio da juventude

Ação-Chave 3 (KA3) — Apoio à reforma de políticas

— Diálogo estruturado: Encontros entre jovens e decisores do setor da juventude

Atividades Jean Monnet

— Cátedras Jean Monnet

— Módulos Jean Monnet

— Centros de Excelência Jean Monnet

— Apoio Jean Monnet a associações

— Redes Jean Monnet

— Projetos Jean Monnet

⁽¹⁾ JO L 347 de 20.12.2013, p. 50.

Desporto

- Parcerias de colaboração
- Pequenas parcerias de colaboração
- Eventos desportivos europeus sem fins lucrativos

3. Elegibilidade

Qualquer organismo, público ou privado, ativo nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto pode apresentar um pedido de financiamento no âmbito do programa Erasmus+. Além disso, os grupos de jovens ativos no domínio da animação de juventude, mas não necessariamente no contexto de uma organização de juventude, podem candidatar-se a financiamento para apoiar a mobilidade dos jovens e dos animadores de juventude para fins de aprendizagem e o desenvolvimento de parcerias estratégicas no domínio da juventude.

Os seguintes Países do Programa podem participar plenamente em todas as ações do Programa Erasmus+ ⁽¹⁾:

- os Estados-Membros da União Europeia;
- os países EFTA/EEE: Islândia, Listenstaine e Noruega;
- os países candidatos à UE: Turquia e a Antiga República Jugoslava da Macedónia.

Além disso, certas ações do Programa Erasmus+ estão abertas a organizações de países parceiros.

Queira consultar o Guia do Programa Erasmus+, para obter mais informações sobre as modalidades de participação.

Para os candidatos britânicos: Importa ter presente que é imperioso que os critérios de elegibilidade sejam cumpridos durante *toda* o período de vigência da subvenção. Se o Reino Unido se retirar da UE durante o período de concessão de subvenções sem se ter celebrado um acordo com a UE que assegure concretamente que os candidatos britânicos continuam a ser elegíveis, os candidatos britânicos deixarão de receber financiamento da UE (embora continuem, sempre que possível, a participar) ou terão de abandonar o projeto.

4. Orçamento e duração dos projetos

A realização do presente convite à apresentação de candidaturas está subordinada às seguintes condições:

- A disponibilidade das dotações previstas no projeto de orçamento para 2018 após a adoção do orçamento pela autoridade orçamental ou, se o orçamento não for adotado, conforme previsto no regime dos duodécimos provisórios.
- A adoção pelo legislador europeu dos programas indicativos plurianuais dos anos 2018-2020 sem alterações significativas.

A dotação total destinada ao presente convite à apresentação de candidaturas está estimada em 2 490,9 milhões de EUR.

Educação e formação: 2 253,2 milhões de EUR ⁽²⁾

Juventude: 188,2 milhões de EUR

Jean Monnet: 12,1 milhões de EUR

Desporto: 37,4 milhões de EUR

A dotação total destinada ao convite à apresentação de candidaturas, assim como a sua repartição, são indicativas e podem ser modificadas em caso de alteração dos Programas de Trabalho Anuais Erasmus+. Os potenciais candidatos devem consultar regularmente os Programas de Trabalho Anuais Erasmus+ e respetivas modificações, no seguinte endereço:

http://ec.europa.eu/dgs/education_culture/more_info/awp/index_en.htm

no que diz respeito à dotação disponível para cada ação abrangida pelo convite.

⁽¹⁾ As atividades Jean Monnet estão abertas a organizações de todo o mundo.

⁽²⁾ Este montante inclui os fundos para a dimensão internacional do ensino superior (328 milhões de EUR no total).

O nível das subvenções atribuídas e a duração dos projetos variam em função de diversos fatores, como o tipo de projeto e o número de parceiros envolvidos.

5. Prazos para apresentação das candidaturas

Todos os prazos para apresentação das candidaturas especificados abaixo terminam às 12h00 (meio-dia), hora de Bruxelas.

Ação-chave 1	
Mobilidade individual no domínio da juventude	1 de fevereiro de 2018
Mobilidade individual no domínio do ensino superior	1 de fevereiro de 2018
Mobilidade individual nos domínios do EFP, ensino escolar e educação de adultos	1 de fevereiro de 2018
Mobilidade individual no domínio da juventude	26 de abril de 2018
Mobilidade individual no domínio da juventude	4 de outubro de 2018
Mestrados Conjuntos Erasmus Mundus	15 de fevereiro de 2018
Ação-chave 2	
Parcerias estratégicas no domínio da juventude	1 de fevereiro de 2018
Parcerias estratégicas nos domínios da educação e da formação	21 de março de 2018
Parcerias estratégicas no domínio da juventude	26 de abril de 2018
Parcerias estratégicas no domínio da juventude	4 de outubro de 2018
Alianças do Conhecimento	28 de fevereiro de 2018
Alianças de competências setoriais	28 de fevereiro de 2018
Reforço de capacidades no domínio do ensino superior	8 de fevereiro de 2018
Reforço de capacidades no domínio da juventude	8 de março de 2018
Ação-chave 3	
Encontros entre jovens e decisores do setor da juventude	1 de fevereiro de 2018 26 de abril de 2018 4 de outubro de 2018
Ações Jean Monnet	
Cátedras, Módulos, Centros de Excelência, Apoio a Instituições e Associações, Redes, Projetos	22 de fevereiro de 2018
Desporto	
Parcerias de colaboração	5 de abril de 2018
Pequenas parcerias de colaboração	5 de abril de 2018
Eventos desportivos europeus sem fins lucrativos	5 de abril de 2018

Queira consultar o Guia do Programa Erasmus+, para obter informações mais pormenorizadas sobre a apresentação das candidaturas.

6. Informação completa

Uma informação mais completa sobre as condições aplicáveis ao presente convite à apresentação de candidaturas pode ser consultada no Guia do Programa Erasmus+, no seguinte endereço:

http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/programme-guide_pt

O Guia do Programa Erasmus+ constitui parte integrante do presente convite à apresentação de candidaturas e as condições de participação e de financiamento nele expressas aplicam-se-lhe inteiramente.
